



Secretaría General  
Iberoamericana  
Secretaría-Geral  
Ibero-Americana

IBERCOCINAS



# FUNDO IBERCOCINAS

EDIÇÃO 2024

FUNDO IBERO-AMERICANO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

10  
años  
2014 - 2024



## Fundo Ibero-Americano de Cozinha para o Desenvolvimento Sustentável

### Edição 2024

A Iniciativa Ibercocinas , integrada por **Argentina, Colômbia, Equador, México e Peru**, é concebida como um instrumento da SEGIB que propõe resultados concretos que afetam diretamente o **fortalecimento das políticas públicas setoriais nacionais**; neste caso, naquelas que apontam para **a dimensão cultural das cozinhas**. Especificamente, Ibercocinas promove a concepção de políticas, programas, estratégias e iniciativas destinadas à salvaguarda, protecção e promoção da cozinha ibero-americana como ferramentas de **desenvolvimento sustentável** em cada um dos países da região.

O **Fundo Ibero-Americano de Cozinha para o Desenvolvimento Sustentável** é uma plataforma que se propõe constituir-se como um mecanismo de cooperação e financiamento de iniciativas comunitárias ligadas à cadeia de valor da cozinha e à sua contribuição para o desenvolvimento sustentável nos diversos territórios que compõem a Ibero-Americana. região.

#### I. Qual é a finalidade do Fundo?

Prestar apoio técnico e financeiro destinado a iniciativas ou projetos que tenham como objetivo ou finalidade o bem-estar comunitário e/ou a atenção aos problemas locais derivados de situações de emergência que afetem o património culinário e alimentar; através de soluções culturais e criativas impulsionadas por iniciativas comunitárias ligadas às cadeias de valor das cozinhas tradicionais.

## II. Quais são seus propósitos fundamentais?

- Reconhecer a importância do património cultural imaterial e da criatividade das cozinhas como plataforma de resiliência face às crises (ambientais, sociais, de saúde, etc.).
- Voltado para iniciativas comunitárias, prioriza a rede de alianças locais, além da rede empreendedora, já apoiada por outros instrumentos em vários países e regiões.
- Promover a interdependência entre património e criatividade, destacando o valor social, cultural e económico das práticas locais ligadas à transmissão, salvaguarda, recreação e intercâmbio de alimentos e práticas culinárias tradicionais e aos processos de mudança e inovação.
- Promover a inovação social através do apoio a boas práticas baseadas na forma como as comunidades recriam os seus conhecimentos e tradições associadas à produção, preparação, armazenamento e consumo diário de alimentos para garantir direitos básicos, como o direito à alimentação.
- Influenciar a liderança das mulheres, dos jovens, dos povos indígenas e dos afrodescendentes, incluindo os idosos, na prática social das cozinhas e no potencial inclusivo das práticas culinárias como instrumentos de resolução pacífica de conflitos, diálogo intercultural e coesão social.
- Concebe a prestação de apoio e acompanhamento técnico como um recurso para fecundar processos de crescimento organizacional, comunitário e produtivo que contribuam para encontrar soluções para as crises presentes e futuras, especialmente aquelas derivadas das mudanças climáticas.

## III. Quem pode participar?

Para esta terceira edição serão selecionados **três projetos** para cada um dos países membros da Iniciativa Ibercocinas (Argentina, Colômbia, Equador, México e Peru).

Além disso, serão selecionados até **cinco projetos** dos demais países que compõem a região Ibero-Americana (Andorra, Bolívia, Brasil, Costa Rica, Cuba, Chile, República Dominicana, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Portugal, Uruguai e Venezuela), que somarão um total de **20 iniciativas**.

#### 4. A que tipo de iniciativas comunitárias se destina?

As iniciativas comunitárias consideradas por esta convocatória do Fundo serão aquelas:

- Iniciativas realizadas constantemente nos **últimos dois anos** que procuram potenciar o seu impacto ou
- **Iniciativas auto-organizadas** baseadas em consenso comunitário demonstrado, que têm como eixo principal o bem-estar comunitário, a alimentação saudável e/ou a procura de soluções para os efeitos causados por situações de emergência em que se enquadram os aspectos sociais, de bem-estar, de saúde, de conflito e pós- -conflito.

E isso envolve pelo menos uma das seguintes categorias:

1. Geração de conhecimentos, práticas tradicionais e criativas para a aquisição e produção de alimentos que são utilizados nas cozinhas das comunidades ibero-americanas. Por exemplo, agricultura, colheitas, pesca, recolha e/ou caça, entre outros.
2. Preparações de sistemas de produção baseados em pratos tradicionais. Preparação de pratos da cozinha tradicional e inovações; neste último caso, especialmente aqueles derivados dos processos interculturais de migração ou deslocamentos humanos internos e externos que se tornaram a renda de uma família e/ou comunidade e que contribuem para o sentido de comunidade através das cozinhas.
3. Impacto direto na Segurança Alimentar. Iniciativas culturais e criativas que promovam e/ou fortaleçam o acesso aos alimentos em quantidade e qualidade com enfoque regional e/ou cultural.
4. Impacto direto na biodiversidade alimentar. Identificação, apropriação, seleção e uso responsável de produtos nativos ou locais. É considerada a utilização para fins alimentares de madeira, palmeiras, folhas, fibras, cipós, nozes, entre outros recursos naturais que servem para preparar, servir, embalar, conservar, marinar, conservar, armazenar e transportar alimentos.
5. Transmissão de conhecimentos associados à alimentação e cozinhas tradicionais. Estratégias para disseminar o conhecimento culinário e/ou construir um legado culinário para as novas gerações nas comunidades.

6. Distribuição de alimentos e sistemas tradicionais e inovadores de solidariedade comunitária em torno das cozinhas.

## V. Quem pode participar em nome destas iniciativas?

Grupos compostos por pelo menos quatro pessoas, que atendam a pelo menos dois dos seguintes perfis:

- Cozinheiros, que definem a sua pertença a uma tradição culinária das diferentes regiões e comunidades da Ibero-América.
- Líderes comunitários das comunidades visadas pela chamada.
- Gestores culturais e criativos das comunidades visadas pela convocatória.
- Conselhos comunitários afrodescendentes.
- Conselhos indígenas
- Organizações comunitárias com experiência em gestão alimentar e cozinhas tradicionais.

Além disso, devem ser integrados e liderados por membros da comunidade onde a iniciativa comunitária foi desenvolvida. Deverá ser designado um representante que se encarregará do envio dos documentos exigidos e será o elo de ligação entre a Ibercocinas e a iniciativa comunitária; Solicita-se a verificação em ata da designação pelos associados como representantes do projeto em que se comprometem a cumprir e respeitar os interesses da comunidade e o bom exercício dos recursos atribuídos de acordo com o plano de trabalho.

Podem participar iniciativas baseadas em países membros da região Ibero-Americana (Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua), Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela).

## SERRA. Quem não pode participar?

- Grupos vencedores da convocatória do Fundo 2020, 2021 e 2022.
- Pessoas físicas (individualmente).
- Pessoas físicas ou jurídicas (ONGs, Fundações e/ou empresas).
- Pessoas que representem iniciativas de ONGs, Fundações e/ou empresas.

## VII. Em que consiste o apoio do Fundo?

O apoio do Fundo consiste em:

- Um reconhecimento da Ibercocinas como Iniciativa Ibero-americana de Cozinha Cultural e Criativa.
- Um reconhecimento e acompanhamento nacional por parte das autoridades nacionais através dos Representantes dos Programas e Iniciativas de Cooperação Ibero-Americanas (REPPIs) que acompanham institucionalmente as iniciativas na sua execução nos termos possíveis.
- Uma contribuição financeira de \$3.500 USD (três mil e quinhentos dólares americanos) para ser aplicada como crédito de capital e realizar os processos necessários para resolver os problemas locais através da iniciativa. Esta contribuição será feita da seguinte forma:
  - Pagamento único do valor total da contribuição 15 dias após a entrega dos documentos legais completos do representante e de acordo com as orientações e horários das instituições bancárias de cada país.
  - Apoio técnico baseado em aconselhamento coletivo e personalizado que lhe fornece ferramentas específicas necessárias para atingir os seus objetivos nas seguintes áreas: associações estratégicas, sistemas contabilísticos, ferramentas de comunicação e marketing, construção de planos de negócios, entre outras.

## VIII. Como são apresentadas as propostas?

A proposta poderá ser apresentada através de vídeo ou áudio de no máximo 5 minutos ou através do envio de documento escrito, fotografias de notas manuscritas ou qualquer outro meio que permita conhecer os seguintes itens.

1. Nome da proposta.
2. Candidatos de acordo com o perfil acima descrito.
3. Descrição. Contar em que consiste a iniciativa das cozinhas tradicionais, como contribui para o bem-estar da comunidade e/ou como enfrenta a emergência que afetou as suas práticas alimentares e culinárias. As seguintes diretrizes também serão levadas em consideração:

- Representatividade do projeto. As iniciativas apresentadas devem ser coerentes com as particularidades da região onde são implementadas e com a identidade da comunidade que beneficiam.
- Seleção de alimentos. Serão avaliados os elementos da biodiversidade regional, tendo em conta os conhecimentos relativos à identificação e seleção dos produtos nativos e à sua utilização para fins alimentares, reconhecendo os conhecimentos envolvidos no ponto de maturação, cor, aroma e textura adequados.
- Relação do processo com seu ambiente. A iniciativa comunitária deve ter aspectos significativos de identidade e coesão social. Devem levar em conta as influências afrodescendentes e indígenas presentes na região; de um processo histórico e coletivo de apropriação e adaptação dessas culturas e do ambiente para a formação e sobrevivência do sistema culinário do território. Portanto, este critério, por sua vez, abrange o conhecimento e a sabedoria tradicionais que cercam o projeto, manifestados principalmente de forma oral; Referimo-nos especificamente às histórias, mitos, crenças, ditados, dísticos, orações, línguas, entre outros, que representam a transversalidade das cozinhas e dos alimentos e o universo simbólico que os rodeia.

- Avaliação do impacto do trabalho e do seu contributo para a transmissão e salvaguarda dos saberes e práticas culinárias tradicionais, bem como a procura da inovação culinária como prática social. Deve-se destacar como o processo contribui para o fortalecimento da alimentação e das cozinhas tradicionais da região ibero-americana.

- Contribuição da iniciativa para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Ver: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/es/objetivos-del-desarrollo-sostenible/>).

4. Beneficiários diretos. Quantas pessoas serão beneficiadas fora do grupo de trabalho. Especifique por tipo de população, sexo e idade (afrodescendentes, indígenas, mulheres ciganas, homens, jovens, meninos, meninas).

5. Estratégia e meios de divulgação que a iniciativa dispõe. Inclua links para o site, redes sociais, vídeos e publicações entre outros que você tenha feito para divulgar a iniciativa.

6. Plano de gastos. Indique as despesas exigidas pela iniciativa até US\$ 3.000 (três mil dólares americanos).

7. Cronograma de atividades. Coloque em uma tabela as atividades para concretizar a proposta em quatro meses, de 1º de junho a 30 de setembro de 2024.

8. Sustentabilidade. Descrever como a proposta será mantida uma vez concluída a execução dos recursos concedidos pela Ibercocinas.

9. Proposta de divulgação. Mencione como você poderia divulgar a iniciativa e os resultados.

No site [ibercocinas.org](http://ibercocinas.org) você pode baixar o formato de preparação da candidatura.

## IX. Critérios de avaliação e pontuações.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO
Descrição. Relevância e representatividade da proposta tendo em conta o referido no ponto V.	30
Beneficiários diretos	vinte
Plano de gastos. Eficiência na projeção de execução do recursos	vinte
Sustentabilidade. Eficácia dos resultados obtidos para a continuidade geral da iniciativa.	quinze
Contribuição para o bem-estar da comunidade. De que forma e que ações específicas o projeto realiza para contribuir para o bem-estar da comunidade?	10
Propostas de divulgação.	5
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## PONTUAÇÃO ADICIONAL

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Se dentro da proposta gera ações que contribuem para a igualdade de gênero na comunidade.	10
Se a iniciativa comunitária for integrada e coordenada por mulheres.	5
Se a iniciativa comunitária for integrada e coordenada por comunidades étnicas e/ou indígenas (indígenas, afrodescendentes ou outras)	5
Se a iniciativa comunitária for integrada e coordenada pelos jovens.	5
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>

## X. Quais são as obrigações dos grupos proponentes?

Os beneficiários do Fundo deverão entregar ao final da execução:

para. Relatório de despesas incorridas.

b. Aprender com os contributos das cozinhas tradicionais para o bem-estar comunitário, tendo em conta as questões enviadas pela Ibercocinas

c. Base de dados ou registo dos beneficiários da iniciativa.

d. Relatórios sobre o plano de sustentabilidade da iniciativa.

e. Vídeos de no máximo 3 minutos da execução das atividades que realizaram.

F. Envio mensal de material fotográfico da implementação da iniciativa. g. Auxiliar nas atividades geradas

como mentoria para fortalecer a iniciativa e cumprir o que é solicitado pela equipe de tutores.

h. Participe em pelo menos um Facebook Live para socializar a iniciativa e os seus resultados nas redes sociais da Iniciativa Ibercocinas.

## XI. Quais são os termos do Fundo?

As iniciativas selecionadas deverão estar aptas a executar seus recursos e demonstrar resultados a serem especificados na Chamada, no prazo de quatro meses, considerando o cronograma a seguir.

<b>Anúncio</b>	1º de junho a 15 de julho
<b>Decisão</b>	16 a 31 de julho
<b>Resultados e alocação de recursos</b>	1º a 15 de agosto
<b>Período de execução</b>	15 de agosto a 15 de dezembro
<b>Período de mentoria e aconselhamento técnico</b>	15 de agosto a 15 de dezembro
<b>Entrega de relatório</b>	Relatório de progresso: 1º a 15 de outubro Relatório final: 31 de dezembro

## XII. Informações adicionais necessárias

A proposta e a documentação deverão ser carregadas em um serviço de armazenamento em nuvem (Drive, Dropbox, OneDrive) e o link deverá ser colocado nos espaços correspondentes do formulário disponível em: [https://www.ibercoci-nas.org/fund-ibercocinas -postulação/](https://www.ibercoci-nas.org/fund-ibercocinas-postulacao/)

Devem ser incluídos os seguintes documentos legíveis, de boa qualidade e com dados atualizados.

1. Resumo curricular ou breve perfil do representante.
2. Cópia da identificação oficial do representante da iniciativa (bilhete de identidade, passaporte, carteira profissional, etc.).
3. Cópia do comprovativo de morada não superior a dois meses (pode ser pagamento de um serviço onde esteja indicada a sua morada).
4. Cópia do comprovativo do último grau de estudos.
5. Cópia do RFC, CUIT, RUT, RUC, NIT ou cartão de identificação fiscal.

Caso seja selecionado, para celebração do contrato e emissão de recursos, além dos documentos anteriores, serão solicitados:

1. Extrato de conta ou documento **emitido pela sua instituição bancária** onde possam ser visualizados de forma legível o nome do banco, número da conta, código CLABE e SWIFT, com data não superior a dois meses.
2. Simplex recibo de pagamento (os dados serão fornecidos pela Unidade Técnica da Ibercocinas).
3. Declaração juramentada (formato fornecido pela Ibercocinas).

É importante ter essa documentação, pois dela dependerá o processo de designação de recursos nos prazos estabelecidos.

Qualquer dúvida ou pedido será respondido pela Unidade Técnica da Iniciativa Ibercocinas, para o email [contato@ibercocinas.org](mailto:contato@ibercocinas.org)

# IBER@CINAS

